PORTARIA SEMMA Nº 001/2026

Institui e regulamenta o Concurso de Vídeo – Dia da Árvore 2026, aprova o respectivo Edital e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE PATROCÍNIO, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais e administrativas que lhe são conferidas,

Considerando a necessidade de promover ações de educação ambiental, conscientização, participação social e preservação dos recursos naturais;

Considerando a importância de estimular, no ambiente escolar, a reflexão sobre a proteção das árvores, da biodiversidade, das águas e do equilíbrio climático;

Considerando a cooperação entre a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA e a Secretaria Municipal de Educação para a formação de cidadãos ambientalmente conscientes;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, o **Concurso de Vídeo – Dia da Árvore 2026**, destinado aos estudantes regularmente matriculados nos **5º anos da Rede Pública Municipal de Ensino de Patrocínio/MG**.

Art. 2º Fica aprovado o **Edital do Concurso de Vídeo – Dia da Árvore 2026**, que integra esta Portaria como Anexo Único, contendo as normas relativas à participação, inscrição, envio dos trabalhos, avaliação, classificação, premiação, uso de imagem e demais condições aplicáveis.

Art. 3º O concurso terá como tema oficial **"Árvore: nossa melhor herança para o futuro"**, devendo os trabalhos destacar a importância das árvores para a biodiversidade, a proteção das águas, a melhoria do clima e a qualidade de vida das presentes e futuras gerações.

Art. 4º Cada estudante poderá participar com apenas um vídeo individual, com duração mínima de 30 segundos e máxima de 2 minutos, observadas as especificações, os prazos e as demais exigências estabelecidas no Edital.

Art. 5º O cronograma do concurso observará as seguintes datas:

I – publicação do Edital: **7 de agosto de 2026**;

II – período de produção dos vídeos: **7 de agosto a 14 de setembro de 2026**;

III – período de inscrição e envio dos vídeos: **9 a 15 de setembro de 2026**;

IV – avaliação dos trabalhos: **16 a 20 de setembro de 2026**;

V – divulgação do resultado e premiação: **21 de setembro de 2026**, Dia da Árvore.

Parágrafo único. As datas poderão ser alteradas por interesse da Administração Pública, mediante divulgação de comunicado oficial.

Art. 6º Os vídeos serão avaliados por Comissão Julgadora designada pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, composta por servidores públicos e, quando necessário, por profissionais convidados com conhecimento nas áreas de Educação, Meio Ambiente e Comunicação.

Art. 7º A Comissão Julgadora observará os critérios de criatividade, adequação ao tema, clareza da mensagem, originalidade e qualidade da apresentação, com pontuação máxima de 100 pontos.

Art. 8º Serão premiados os estudantes classificados nos três primeiros lugares, conforme estabelecido no Edital:

I – 1º lugar: uma bicicleta;

II – 2º lugar: um par de patins;

III – 3º lugar: uma piscina inflável com capacidade aproximada de 1.000 litros.

Art. 9º A participação de estudantes menores de idade dependerá de autorização expressa do responsável legal, inclusive quanto ao uso gratuito da imagem, da voz e do vídeo para finalidades institucionais e educativas da Prefeitura Municipal de Patrocínio e da SEMMA, sem finalidade comercial.

Art. 10. Compete à Secretaria Municipal de Meio Ambiente:

I – coordenar e acompanhar a execução do concurso;

II – receber e organizar as inscrições;

III – prestar orientações às escolas e aos participantes;

IV – designar e oferecer suporte à Comissão Julgadora;

V – divulgar o resultado e promover a entrega da premiação;

VI – resolver os casos omissos e as situações não previstas no Edital.

Art. 11. A inscrição no concurso implica conhecimento e aceitação integral das disposições desta Portaria e do respectivo Edital.

Art. 12. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio/MG, 06 de agosto de 2026.

FÁBIO DE CÁSSIO TOREZAN
Secretário Municipal de Meio Ambiente